



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA
SEÇÃO DE CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 19/2017 – TRE/PB
Processo SEI n.º 5739-57.2018.6.15.8000

CONTRATANTE: Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba
CONTRATADA: Unitech Rio Comércio e Serviços Ltda
CNPJ: 32.578.387/0001-54

Considerando que o Contrato nº 19/2017 - TRE/PB prevê na Cláusula Décima Primeira o reajuste do valor do aluguel a cada 12 (doze) meses, com base no Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas (IGP-M/FGV) acumulado no período e formalizado por meio de simples apostilamento;

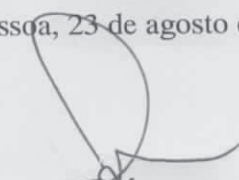
Considerando que, de acordo com a cláusula sétima do contrato, seu valor mensal é de R\$ 9.711,66 (nove mil, setecentos e onze reais e sessenta e seis centavos);

Considerando que o índice acumulado no período (agosto/2017 – julho/2018) foi de **8,2624%**;

Decide o CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário de Administração e Orçamento deste Tribunal, **VALTER FÉLIX DA SILVA**, brasileiro, casado, RG nº 932.907 – SSP/PB, CPF nº 468.408.184-20, **APOSTILAR** o contrato em epígrafe, para estabelecer o seguinte:

- a) A partir do dia 13/07/2018, o valor mensal do contrato passa a ser **R\$ 10.514,08 (dez mil, quinhentos e catorze reais e oito centavos)**.
- b) Para cobertura do reajuste no exercício de 2018, foi reforçada a Nota de Empenho nº 2018NE000111, através da Nota de Empenho de Reforço nº 2018NE000789, emitida em 22/08/2018.

João Pessoa, 23 de agosto de 2018.


VALTER FÉLIX DA SILVA

Secretário de Administração e Orçamento